



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 770/2023

Guaíba, 18 de Julho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 076/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 258/2023** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Com relação ao (FUNREBOM) FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR

- **Porque qual motivo o valor do funrebom esta parado na Selic já algum tempo e não foi liberado ao corpo de bombeiros do nosso município?**
- **Qual o prazo para que este recurso seja liberado para que o corpo de bombeiro do nosso município possa utilizar nas suas demandas internas?**

REQ. 258/2023 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023409 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FB8F9BACBD6B3003BBCBBBA68F79748B





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste encaminhar informações a respeito dos questionamentos oriundos da Proposição nº 258/2023, acerca do Fundo de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar (FUNREBOM). Atualmente a estrutura orçamentária do FUNREBOM passou para a Secretaria de Governo. Diante dessa alteração iniciou-se as tratativas com o corpo de bombeiros para apurar qual a prioridade de compra do mesmo. No momento estamos realizando reuniões com o comando para iniciar as compras.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:8992357
0010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.07.20 14:59:31
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 258/2023 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023409 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FB8F9BACBD6B3003BBCBBBA68F79748B

